

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A CONSTRUTORA BIAPO LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUTORA BIAPO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 25.078.452/0001-17, com sede na Av. Buritys, nº 790, Quadra 09, Lote 16, Village Santa Rita, Goiânia/GO, CEP: 74.395-015, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO JOSÉ LEANDRO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 827.496.121-87 e Cédula de Identidade sob nº 3698199, DGPC/GO, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23077.065700/2023-56 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Serviços Extras ao Contrato nº 05/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** aproximadamente 0,0665% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$4.325,47 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$6.503.325,60 (seis milhões, quinhentos e três mil, trezentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESFERA: 1;

Fonte de Recursos: 1444000000 ;

PTRES: 169800;

Natureza da Despesa: 449051;

Plano Interno: M20RKG43HR3.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, que corresponde ao valor de R\$325.166,28 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguinte documento técnico: cronograma físico-financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Natal/RN, Junho de 2023.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Emitido em 30/06/2023

TERMO ADITIVO Nº 911/2023 - DFAC/ONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 18:02)

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 15:35)

ADRIANO JOSÉ LEANDRO DE CARVALHO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.121-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **911**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **9aaf404994**